

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 010/87

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS no exercí-
cio da Reitoria e na PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,
usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO o Relatório sobre a distribuição de va-
gas para Concurso do Magistério Superior, apresentado pela Co-
missão constituída pela Resolução nº 006/87, deste Conselho;

CONSIDERANDO a decisão unânime, em sessão desta da-
ta,

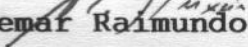
R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR o relatório da Comissão que fixou as
seguintes vagas para o Concurso de Carreira do Magistério Su-
perior, por Unidades:

- . INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - 10 vagas
- . INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS - 08 vagas
- . INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 06 vagas
- . FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS - 03 vagas
- . FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - 02 vagas
- . FACULDADE DE EDUCAÇÃO - 02 vagas
- . FACULDADE DE DIREITO - 02 vagas
- . FACULDADE DE TECNOLOGIA - 01 vaga

II - DETERMINAR que as Unidades Universitárias pro-
cedam à distribuição das vagas, por Departamento, no prazo de
10 (dez) dias.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de junho de 1987.


Ademair Raimundo Mauro Teixeira
Presidente em exercício